

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE ADESÃO COM AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.0000207.000007/2024-41,
RESOLVE:

Art 1º Designar **Thales Maia Mendonca**, Gerente de Controle de Investimentos, para exercer o encargo de fiscal do contrato de adesão, cujo objeto é a contratação de agência internacional de classificação de risco, visando à prestação de serviços técnicos especializados de avaliação da qualidade da gestão de investimentos, com emissão de *Rating* de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI), em escala nacional, à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, abrangendo, no mínimo, a análise do processo de investimento, dos recursos de investimento, da gestão de riscos e do *compliance*, da companhia e do atendimento aos clientes/participantes, bem como do desempenho dos investimentos, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.

Art. 2º - Designar **Giovanni Lucas Gondim Oliveira**, Coordenador de Informações de Investimento, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de Administração, em 12/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287061** e o código CRC **3DE950C5**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>